

**AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE CUPOM DE DESCONTO**  
**“CUPOM DE DESCONTO - VIP10”**

Entre os dias 30/10/2023 a 21/11/2023, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que cumprirem com as regras deste regulamento receberão um Cupom de desconto - VIP10 (“10% DE DESCONTO”).

Essa Ação é válida somente para pessoas físicas (CPF).

O Cupom não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro, em nenhuma hipótese.

Para recebimento dos Cupom, o participante deverá seguir os seguintes passos:

- a. O consumidor deverá se registrar na página da Campanha de Black Friday (<https://samsung.com.br/blackfriday10de10/>).
- b. Após o cadastro o consumidor irá receber um e-mail com o nome do cupom (VIP10).
- c. O cliente deverá acessar a URL: [vip.samsung.com.br](http://vip.samsung.com.br) e selecionar o plano de assinatura do Samsung VIP: Diamond.
- d. No check-out incluir o cupom no campo cupom de desconto (VIP10).

O Cupom tem validade até 31/12/2023 e poderá ser utilizado exclusivamente para compra da Assinatura Diamond do programa Samsung VIP em [vip.samsung.com.br](http://vip.samsung.com.br).

O Cupom poderá ser utilizado apenas uma única vez por participante/CPF que tenha realizado o registro na forma deste Regulamento.

A aquisição da assinatura Diamond do programa Samsung VIP com desconto respeitará a forma de pagamento e demais condições constantes da Plataforma.

A SAMSUNG, como Controladora de dados pessoais, declara, por este instrumento, que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

Em decorrência do presente regulamento, a SAMSUNG informa que trata, apenas, os seguintes dados pessoais dos titulares que aderirem a esta Ação: nome completo, data de nascimento, e-mail, telefone e CPF. Adicionalmente, a SAMSUNG declara que somente tratará os dados



peçoais descritos acima para as seguintes finalidades: envio de ofertas no período da Black Friday.

Para proteger ainda mais sua privacidade e a confidencialidade de seus dados, a Samsung desenvolveu um Portal de Privacidade no qual você pode exercer seus direitos. O processo é muito simples, você só precisa fazer o login, esse procedimento garantirá que somente você terá acesso aos seus dados. Acesse o Portal de Privacidade em <https://sdapla.privacy.samsung.com/privacy/br>.

Este Regulamento estará disponível em:

[www.samsung.com.br/regulamentos/samsungvip112023](http://www.samsung.com.br/regulamentos/samsungvip112023).

Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao Cupom, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções da Samsung.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes desta Ação podem ser solucionadas pelo número 0800 007 2611, de segunda à sexta das 08h às 20h.

A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**

